

PORTARIA TRT13 CGP N.º 258, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 5194/2025,



RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP Nº 530/2022**, de 11 de outubro de 2022, que designou o servidor **PAULO ROBERTO WANDERLEY SILVA** (matrícula n.º 245.134.660), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para substituir o Chefe da Divisão de Conformidade Contábil - CJ-01, da Secretaria de Orçamento e Finanças, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **TALVANES CAVALCANTE DE MELO** (matrícula n.º 201.366.500), Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 2, para substituir o Chefe da Divisão de Conformidade Contábil - CJ-01, da Secretaria de Orçamento e Finanças, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente